

MENSAGEM



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

MENSAGEM

Barra Longa, 14 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2015, conforme o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República.

O projeto de lei em pauta objetiva orientar a elaboração da lei orçamentária anual, atendendo a todos os requisitos legais previstos no art. 165, § 2º, da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

XIII – incentivo à participação popular;

XIV – as disposições gerais.

Os dispositivos constantes no presente projeto de lei são de extrema importância para que a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2015 contenha as bases necessárias para que o Governo Municipal alcance os seus objetivos.

Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais;

II – Anexo de Riscos Fiscais;

III – Anexos de Metas e Prioridades de Governo.

Diante do exposto, Senhora Presidente, submetemos o presente projeto de lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES
Prefeito Municipal


LUCINEI DO ROSÁRIO CANUTO
Câmara Municipal – Vereador/Presidente
Barra Longa/MG

PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2015



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

Projeto de Lei nº 007-A/2014 de 14 de abril de 2014.

LEI Nº 1.162
de 10 de 07 de 2014
CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA LONGA

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PRA ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015 E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Disposições Preliminares

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular e à transparência pública;
- XIV – as disposições gerais.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integrarão esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2014–2017, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2015 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2015 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Seção II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. Em entendimento ao art. 167, VI da Constituição Federal, são definidos os seguintes conceitos:

§ 1º. – As categorias de programação de que trata o art. 45 desta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2014-2017.

§ 2º. – Órgãos são as entidades existentes no Município.

Art. 4º. O orçamento fiscal, o da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, mesmo que seja por Decreto Executivo.

Art. 5º. O orçamento fiscal, o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e respectiva Lei nº 11.494/2007;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações de serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária de 2015 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2014, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Parágrafo único: As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Setor de Contabilidade) do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no *caput*, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º. O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até o dia 15 de dias antes do prazo, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art.11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da administração direta e nas entidades da administração indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República, seja pelo regime ordinário ou especial.

§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2015, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Parágrafo Único: Entende-se por eventos fiscais imprevistos aqueles não previstos no orçamento.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000
Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição da República.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2015 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2015, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;
- IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X – a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

Art. 21. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2015 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2015 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2014 a 2017, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para a busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e as despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

a – a implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;

b – atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c – chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a – utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b – revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 26. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2015, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;

II – as despesas com benefícios previdenciários;

III – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV – as despesas com PASEP;

V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 27. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 28. A lei orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo" ou de finalidade semelhante.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando a eficiência e eficácia administrativa.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 29. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas as autorizadas mediante



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

lei específica que sejam destinadas:

- I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;
- II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como de utilidade pública.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2015 por, no mínimo, pelo presidente do Conselho municipal respectivo, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 30. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

- I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
- II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 31. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.

Art. 32. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

interesses locais, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 34. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º. Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 35. É vedada a destinação na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 36. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000
Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI da Constituição da República.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. É permitida a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei nº 8.666/1993.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015, os seguintes demonstrativos:

- I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000
Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2015;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2015 e seus créditos adicionais, observando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2014-2017 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2015, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2014.



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

Art. 44. O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no artigo 3º, desta Lei, conforme os conceitos:

I - remanejamentos são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.

II - transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§ 2º - os instrumentos mencionados serão utilizados quando em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Art. 45. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos.

§ 3º. Os órgãos executores do orçamento manterão previsão orçamentária dentro das respectivas fontes de recursos, sendo permitida a sua anulação para outra fonte livre ou vinculada, quando devidamente justificada.

Art. 46. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964,



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

dentro da respectiva fonte de recurso.

Art. 47. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes, cuja alteração venha ser proposta.

Art. 48. Se o projeto de lei orçamentária de 2015 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PIS-PASEP;

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso I a V deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2015, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2015, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Em caso de Emenda supressiva ou redutiva que altere a dotação utilizada no caput deste artigo, o Poder Executivo utilizar-se-á de decreto para recomposição dos valores, utilizando-se dos limites de créditos adicionais suplementares.

Art. 49. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar



Prefeitura Municipal de Barra Longa

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40, Centro CEP: 35.447-000

Fone/Fax: (31)38775511 E-mail: pmblonga@ig.com.br

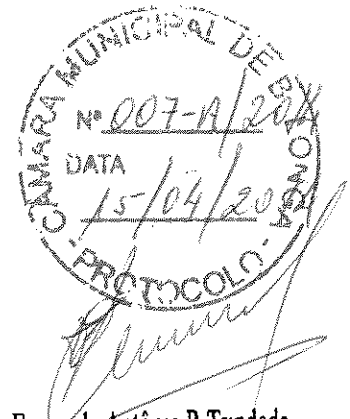
nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais;
- III – Anexos de Metas e Prioridades de Governo.

Art. 50. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra Longa/MG, 14 de abril de 2014.


FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES
Prefeito Municipal


Fernando Antônio P. Trindade
Ag. Adm. - Mat. 0014-1
CPF 455.395.536-91

PRESIDENTE

EM DE

DISCUSSÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

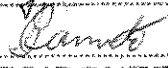
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1ª, 2ª e 3ª DISCUSSÃO

EM 09 DE julho DE 2014



PRESIDENTE
Lucinei do Rosario Canuto
Presidente
CPF 056.046.666-88

**LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**

**MUNICÍPIO DE BARRA
LONGA**

EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
2015

Valores em R\$1,00

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	VALOR	VALOR	% PIB	VALOR	VALOR	% PIB	VALOR	VALOR	% PIB
	CORRENTE (a)	CONSTANTE		CORRENTE (b)	CONSTANTE		CORRENTE (c)	CONSTANTE	
Receita Total	20.000.000,00	19.138.755,98	0,00	21.500.000,00	19.688.193,95	0,00	23.000.000,00	20.147.110,08	0,00
Receitas Primárias (I)	18.727.000,00	17.920.574,16	0,00	20.127.000,00	18.430.896,73	0,00	21.527.000,00	18.856.819,07	0,00
Despesa Total	20.000.000,00	19.138.755,98	0,00	21.500.000,00	19.688.193,95	0,00	23.000.000,00	20.147.110,08	0,00
Despesas Primárias (II)	19.570.000,00	18.727.272,73	0,00	21.027.000,00	19.255.053,68	0,00	22.479.000,00	19.690.734,24	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-843.000,00	-806.698,56	0,00	-900.000,00	-824.156,96	0,00	-952.000,00	-833.915,17	0,00
Resultado Nominal	500.000,00	478.468,90	0,00	100.000,00	91.573,00	0,00	100.000,00	87.596,13	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	1.435.406,70	0,00	1.600.000,00	1.465.167,92	0,00	1.700.000,00	1.489.134,22	0,00
Dívida Consolidada Líquida	2.300.000,00	2.200.956,94	0,00	2.400.000,00	2.197.751,88	0,00	2.500.000,00	2.189.803,27	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2015	2016	2017
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)

2015	2016	2017
4,50	4,50	4,54

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2015

Valores em R\$1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2013 - (a)	%	METAS REALIZADAS EM 2013 - (b)	%	VARIACÃO	
					(c) = (b - a)	% (c / a) * 100
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	13.200.000,00	0,00	13.009.147,90	0,00	-190.852,10	-1,45
Despesas Primárias (II)	13.002.000,00	0,00	12.655.821,83	0,00	-346.178,17	-2,66
Resultado Primário (III) = (I - II)	-13.002.000,00	0,00	-12.655.821,83	0,00	346.178,17	-2,66
Resultado Nominal	-402.368,75	0,00	-402.368,75	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	686.655,03	0,00	686.655,03	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	54.362,97	0,00	54.362,97	0,00	0,00	0,00

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2013 (EM REAIS)

VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS
2015

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2012	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	20.000.000,00	-10
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	18.727.000,00	-10
Despesa Total	12.005.500,00	13.200.000,00	9,95	14.520.100,00	10,00	20.000.000,00	3
Despesas Primárias (II)	11.712.500,00	13.002.000,00	11,01	14.212.100,00	9,31	19.570.000,00	3
Resultado Primário (III) = (I - II)	-11.712.500,00	-13.002.000,00	11,01	-14.212.100,00	9,31	-843.000,00	-9
Resultado Nominal	111.701,79	-1.449.804,08	-1.397,92	1.745.637,03	-220,41	500.000,00	-7
Dívida Pública Consolidada	456.731,72	686.655,03	50,34	1.000.000,00	45,63	1.500.000,00	5
Dívida Consolidada Líquida	1.504.167,05	54.362,97	-96,39	1.800.000,00	3.211,08	2.300.000,00	2

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2012	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	19.138.755,98	-10
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	17.920.574,16	-10
Despesa Total	13.287.201,18	13.794.000,00	3,81	14.520.100,00	5,26	19.138.755,98	3
Despesas Primárias (II)	12.962.920,64	13.587.090,00	4,82	14.212.100,00	4,60	18.727.272,73	3
Resultado Primário (III) = (I - II)	-12.962.920,64	-13.587.090,00	4,82	-14.212.100,00	4,60	-806.698,56	-9
Resultado Nominal	123.627,02	-1.515.045,26	-1.325,50	1.745.637,03	-215,22	478.468,90	-7
Dívida Pública Consolidada	505.492,17	717.554,51	41,95	1.000.000,00	39,36	1.435.406,70	4
Dívida Consolidada Líquida	1.664.751,17	56.809,30	-96,59	1.800.000,00	3.068,50	2.200.956,94	2

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)

2012	2013	2014	2015
5,83	5,91	4,50	4,50

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

Valores em R\$1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio / Capital	-102.288,27	100,00	2.064.020,12	100,00	2.690.605,04	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-102.288,27	100,00	2.064.020,12	100,00	2.690.605,04	100,00

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2015

Valores em R\$1,00

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)	2013 (a)	2012 (b)	2011 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2013 (d)	2012 (e)	2011 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2013 (g) = (Ia - IId + IIIf)	2012 (h) = (Ib - IId + IIIf)	2011 (i) = (Ic - IIIf)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	0,00	0,00	0,00
VALOR (IV) = (I - II + III)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2015

Valores em R\$1,00

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso V)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA LONGA

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IX - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA LONGA

PASSIVOS CONTINGENTES

Descrição	Valor	D
	25.000,00	Utilizar da reserva de contingência.
Demandas Judiciais	0,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	
Avais e Garantias Concedidas	0,00	
Assunção de Passivos	0,00	
Assistências Diversas	25.000,00	Utilizar da reserva de contingência.
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	
SUB-TOTAL		

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

Descrição	Valor	D
	5.000.000,00	Promover limitação de empenhos para manter o
Frustração de Arrecadação	0,00	
Restituição de Tributos a Maior	0,00	
Discrepância de Projeções	50.000,00	Utilizar da reserva de contingência.
Outros Riscos Fiscais	5.050.000,00	
SUB-TOTAL	5.100.000,00	
TOTAL		

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA LONGA

PROGRAMA: 0001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META		F
2.001	Manut. das Ativ. do Corpo Legislativo	UN	1,00	PPA	

PROGRAMA: 0002 REALIZAÇÃO DE CONV.COM O PODER JUDICIARIO

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META		F
2005	MANUTENÇÃO CONVENIO C/ PODER JUDICIARIO	UN	1,00	PPA	

PROGRAMA: 0003 SERVIÇOS JURIDICOS DO MUNICIPIO

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META		F
2006	MANUTENÇÃO ATIV. NA PROCURADORIA DO MUNICIPIO	UN	1,00	PPA	

PROGRAMA: 0004 CUMPRIMENTO ACORDOS JUD. E ADMIN. E PAGAMENTOS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META		F
2.004	DESP. C/ PRECATORIOS E CUMPRI. DE SENTENÇAS JUDICI	UN	1,00	PPA	

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0005 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.002	MANU. ATIVIDADES DO GABINETE PREFEITO	UN	1,00	PPA
2003	MANUT. SERV. DA SEC. GERAL E ASS. DO GABINETE	UN	1,00	PPA
2008	MANUT. SERV. DE ASSESSORIA COMUN. SOCIAL	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0007 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2010	MANU.ATIV. DA SEC.MUN.ADM. E REC. HUMANOS	UN	1,00	PPA
2018	DES. C/ DIVUL. DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0008 DESPESAS ADMINISTRATIVAS ESTRUTURAIS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.012	MAN. ATIV. DOS SERV. DE COMPRAS E LICITAÇÃO	UN	1,00	PPA
2.014	MANU. ATIV. SERV. MOV. PESSOAL E REC. HUMANO	UN	1,00	PPA
2.023	DESPESAS C/ PAGA.DE INATIVOS E PENSIONISTAS	UN	1,00	PPA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0010 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE PROMOÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	
2.029	MANUT. ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0011 SERVIÇOS FINANCEIROS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	
2.026	MANUTENÇÃO ATIV. SEC. MUN. DE FAZENDA	UN	1,00	PPA
2.028	MANUTENÇÃO ATIV. DO SERV. DE TRIBUTAÇÃO	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0012 CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	
2.007	MANUT. ATIV. DO ORGÃO DE CONTROLE INTERNO	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0013 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	
2.019	MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL	UN	1,00	PPA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0014 CONVENIO POLICIA MILITAR

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.020	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0015 COORD.SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.031	MANUTENÇÃO ATIV. SERV. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0017 FUNDO DA CRIANÇA E CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.041	MANUT.DO FUNDO DA CRIANÇA E CONSELHO TUTELAR	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0018 DESPESAS ASSISTENCIAIS C/ RECURSOS PROPRIOS MUN.

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.032	AUXILIO E DONATIVOS A CARENTES	UN	1,00	PPA
2.036	MANUT. PROG. DOAÇÃO CESTAS BASICAS A CARENTES	UN	1,00	PPA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0019 GESTAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.037	MANUT. PROG. INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGDSUAS	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0020 PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.034	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0021 MANUTENÇÃO DO PAIF E PAEFI

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.038	SERV. PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF	UN	1,00	PPA
2.039	ATIV. ASSISTENCIAIS REC. PISO MINEIRO	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0022 GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.040	MANUT. ATIV. PROG. ERRAD. TRABALHO INFANTIL-PETI	UN	1,00	PPA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0023 COORDENAÇÃO SECRETARIA DE SAUDE

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.043	DESP.C/ CONTRATAÇÃO DE ALUGUEIS E SEGUROS-SAÚDE	UN	1,00	PPA
2.045	MANUT. ADMIN. SEC. MUN. DE SAUDE	UN	1,00	PPA
2.055	MANUT. PROG. MUN. DE ODONTOLOGIA	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0024 CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.051	ATIV. DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE SAUDE	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0025 ATENÇÃO BASICA EM SAUDE

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.035	MANUT. PROG. ASSISTENCIA SICIAL AO IDOSO	UN	1,00	PPA
2.050	AUXILIOS P/ CONSULTAS E EXAMES MED. DE EMERGENCIA	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0026 TRANSPORTE DE DOENTES

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.053	MANUT.ATIV. PROG. MUN. TRANSPORTE DE DOENTES	UN	1,00	PPA

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0027 ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL EM SAÚDE

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.047	MANUT.PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	UN	1,00	PPA
2.048	MANUT.DO PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS-PACS	UN	1,00	PPA
3.027	INVES. E EQUIP.P/ PROG. MED. SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	UN	1,00	PPA
3.028	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÉDICAS	UN	1,00	PPA
3.029	OBRAS E EQUIP. P/ UNI. MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE	UN	1,00	PPA
3.030	MELHORAMENTO SERVIÇO MUN. DE ODONTOLOGIA	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0028 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.049	MANUT. UNI. MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE	UN	1,00	PPA
2.052	MANUT. E REPAROS EM UNI. DE SAÚDE	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0029 PARTICIPAÇÃO M CONSORCIOS DE SAÚDE

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.054	MAN.CONTRI. AO CONSORCIO INTERMUN. DE SAÚDE	UN	1,00	PPA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0030 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.056	MANUT.DA FARMACIA DE MINAS	UN	1,00	PPA
2.057	CONTRIBUIÇÃO P/ FARMACIA BASICA	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0031 VIGILANCIA EM SAUDE

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.059	MANUT.ATIV. DA VIGILANCIA SANITARIA MUN.	UN	1,00	PPA
2.060	MANUT. ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0032 COORD.SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.061	MANUT. ADMIN. DO ENSINO MUNICIPAL	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0034 OBRIGAÇÕES PREVI. E SOCIAIS SERV.DA EDUCACAO

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.087	DESPESAS P/ ENT. DE APOIO A CULTURA MUN.	UN	1,00	PPA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0035 MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.067	MANUT. PROG. MUN. DE MERENDA DO ENS. FUNDA-REC.PRO	UN	1,00	PPA
2.068	MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS FUND.-PNAE	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0036 ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.066	PROG. DE TREINAMENTO QUALIF.PESSOAL DA EDUCAÇÃO	UN	1,00	PPA
2.069	MANUT. ATIVI. DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	1,00	PPA
2.070	CONTR.ALUGUEIS E SEGUROS DA EDU-ENSIINO FUND.	UN	1,00	PPA
2.071	CONS. AGUA,ENER.ELE.E TEL DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	1,00	PPA
2.074	AQUISIÇÃO MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0037 PROGRAMA EDUCACIONAL C/ RECURSOS DO PDDE

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.072	MANUT. ENS. FUNDAMENTAL-PDDE	UN	1,00	PPA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0038 PROGRAMAS EDUCACIONAIS RECURSO QESE

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.073	MANUT. ENS.FUNDAMENTAL-QESE	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0039 INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
3.037	EQUIP.DIV. P/ MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	UN	1,00	PPA
3.038	AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO UN.FISICA DO ENS. FUND.	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0040 FUNDEB 60%

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.078	DESP. C/ REMUNERAÇÃO DO OESSOAL DO MAGISTERIO	UN	1,00	PPA
2.079	REM.PROFI.DA EDUCAÇÃO BAS. ENSINO INFANTIL	UN	1,00	PPA
2.080	REM PROF.EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0041 FUNDEB 40%

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.081	MANUT. ATIVI. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40	UN	1,00	PPA
2.082	MANUT. PROG. TRANS.ESTUDANTES-FUNDEB 40	UN	1,00	PPA
2.083	MANUT. ATIVI.DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 40	UN	1,00	PPA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0042 TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.075	MANUT. PROG. MUN. DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	UN	1,00	PPA
2.076	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0045 MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.064	MANUT.PROG. MERENDA ESCOLAR ENS.INFANTIL	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0046 AMPLIAÇÃO OFERTA DO ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
3.036	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO NO ENS. INFANTIL	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0047 ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.065	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	UN	1,00	PPA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0048 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	
2.077	MANUT. ATIV. DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0051 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	
2.086	DESP. C/ PREMIAÇÃO EM EVENTOS ART. E CULTURAIS	UN	1,00	PPA
2.088	APOIO A REAL.CARNAVAL,FESTAS CÍVICAS E POPULARES	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0053 COORDENAÇÃO SEC. DE OBRAS,VIAÇÃO URBANISMO

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	
2.092	MANUT. ATIV.DO SERVIÇO MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	UN	1,00	PPA
2.093	MANUT. E REPAROS EM PREDIOS PÚBLICOS MUN.	UN	1,00	PPA
3.048	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS DE INTERESSE MUNICIPALIDADE	UN	1,00	PPA
3.049	CONSTR. E MELHORAMENTO EM PREDIOS PÚBLICOS MUN.	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0054 SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	
2.095	MANUT. ATIV.DOS SERV. DE VIAS URBANAS MIN.	UN	1,00	PPA

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0055 VIAS URBANAS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.096	MANUT.EM CALÇADAS DAS VIAS URBANAS MUN.	UN	1,00	PPA
3.052	CONSTRU. E MELHORAMENTO EM VIAS URBANAS MUN.	UN	1,00	PPA
3.053	CONST. E MELHOR. EM CALÇADAS DAS VIAS URBANAS	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0056 LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.094	MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA MUN.	UN	1,00	PPA
3.050	INVESTIMENTO P/ LIMPEZA PUBLICA MUN.	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0057 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.097	MANUT. REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1,00	PPA
3.054	DESP. C/ MELHORIAS DA REDE DE ILUM. PUBLICA	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0058 PRAÇAS,PARQUES E JARDINS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.098	MANUT. DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	UN	1,00	PPA
3.055	CONST. E MELHORAMENTO DE PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	UN	1,00	PPA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0059 PROGRAMAS HABITACIONAIS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.042	MANUT. ATIV. FUNDO MUNI. HABITAÇÃO POPULAR	UN	1,00	PPA
3.025	MANUT.PROJ. HABITACIONAL PROG. MORADIS E BEM ESTAR	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0060 SERVIÇO DE SANEAMENTO

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.100	MANUT. SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITARIOS	UN	1,00	PPA
3.059	AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA CAP. ESGOTO SANITARIO	UN	1,00	PPA
3.060	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0061 AÇÕES DE PRESERV. E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.102	PROG.MUN. DE ARBORIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	UN	1,00	PPA
2.104	MANUT. S. MUN. DESEN. EC. M.AMBIENTE E TURISMO	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0062 PROMOÇÃO AGROPECUARIA

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.105	AQUIS. SEMEN., MUDAS E INSU. APOIO O PEQUE. PROD.	UN	1,00	PPA
3.065	AQUISI. DE VEICULOS E EQUIP. AGRICOLAS	UN	1,00	PPA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0063 CONVENIO COM A EMATER

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.106	DESP. C/ MANUT. CONVENIO EMATER	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0064 INVESTIMENTOS EM CAPTAÇÃO DE SINAIS DE TELEVISAO

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.099	MANUT. TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISAO	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0065 SERVIÇO DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.013	MANUT. ATIV. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	UN	1,00	PPA
2.024	MANUT. DOS SERVIÇOS MUN. DE TRANSPORTES	UN	1,00	PPA
2.025	MANUT. DOS VEICULOS MAQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS	UN	1,00	PPA
3.012	EQUIP.DIVE. P/ SERVIÇO TRANSP. E OFICINAS MUN.	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0066 ESTRADAS VICINAIS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.101	MANUT. ATIV. SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	UN	1,00	PPA
3.061	CONSTR E MELH. DOS REDUTORES DE VEL. VIAS URBANAS	UN	1,00	PPA
3.062	CONST. E MELHORAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS	UN	1,00	PPA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
3.063	CONSTR. E MELHORAMENTO EM PONTES E MATA BURROS	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0067 ESPORTES MUNICIPAIS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.090	MANUT. EM CAMPOS DE FUTEBOL E UN. ESPORTIVAS	UN	1,00	PPA
2.091	MANUT. SERVIÇOS DE ESP. MUNICIPAIS	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0068 UNIDADES ESPORTIVAS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
3.044	CONST. E MELHO. EM CAMPOS DE FUT. E UN. ESPORTIVAS	UN	1,00	PPA
3.046	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0069 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.022	DES. C/ CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0070 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.021	MANUT. OBRIGAÇÕES PREV., TRIB. E SOCIAIS RGPS	UN	1,00	PPA
2.046	MANUT. OBRIG.PREV.TRIB. E SOCIAIS SAUDE RGPS	UN	1,00	PPA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0071 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.027	ENCARGOS C/ PAG. DE EMPRE. E PARCELAMENTOS	UN	1,00	PPA
3.015	AMORTIZAÇÃO DE PARCE. DIVIDAS PREVIDENCIARIAS	UN	1,00	PPA
3.016	AMORTIZAÇÃO E POARCELAMENTO DA DIVIDAS	UN	1,00	PPA
3.035	AMORT.PARCEL.DIVIDAS PROG. CAMINHO DA ESCOLA	UN	1,00	PPA

PROGRAMA: 0072 RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: PPA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	F
2.030	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	1,00	PPA

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

RF, art. 4º, § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		2015
	2012	2013	%	2014	%	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	16.300.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	1.372.000,00
Receita de Impostos	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	261.000,00
Taxas	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	1.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	180.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	180.000,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	73.000,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	73.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	73.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	13.000,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	13.000,00
Outras Receitas de Serviços	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	14.479.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	13.629.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	11.938.000,00
Transferências da União	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	2.645.000,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	1.300.000,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	-2.254.000,00
Deduções do FUNDEB	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	850.000,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	200.000,00
Transferências de Conv. União e suas Entidades	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	650.000,00
Transferências de Conv. Estados, Dist. Federal e suas Entidades	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	183.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	61.000,00
Multa e Juros de Mora	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	30.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	22.000,00
Receita de Dívida Ativa	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	22.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	70.000,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	3.700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	800.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	800.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	400.000,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	400.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	400.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	2.500.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

RF, art. 4º, § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		2015
	2012	2013	%	2014	%	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	2.500.000,00
Transferências de Conv. União e suas Entidades	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	1.500.000,00
Transferências de Conv. Estados, Dist. Federal e suas Entidades	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	1.000.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES (III)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00
TOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	20.000.000,00

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA LONGA

Conta: 11120200

Descrição: Imposto sobre Propri. Predial e Territorial Urbana

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11120431

Descrição: Imp. Renda Retido nas Fontes sob. os Rend.Trabalho

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11120434

Descrição: Imposto Renda Retido Fonte sob. Outros Rendimentos

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11120800

Descrição: Imp.sob.Trans.Inter Vivos Bens I. Diretos - ITBI

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11130501

Descrição: Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11211700

Descrição: Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11212000

Descrição: Taxa de Saude Suplementar

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 11212500

Descrição: Taxa Lic.Func.Estab.Comerc.Ind.e Prest.Servicos

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11212600

Descrição: Taxa de Publicidade Comercial

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11212900

Descrição: Taxa de Licença para a Execucao de Obras

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11213100

Descrição: Taxa Utilizacao de Area de Dominio Publico

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11219900

Descrição: Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11222100

Descrição: Taxa de Servicos Cadastrals

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11222800

Descrição: Taxa de Cemiterios

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11229000

Descrição: Taxa de Limpeza Publica

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 11229900

Descrição: Outras Taxas pela Prestacao de Servicos

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 11300400

Descrição: Contrib. Melhoría Pavimentacao e Obras Complement.

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 12300000

Descrição: Contribuição Custeio Serv. Ilum. Publica

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 13250102

Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 13250103

Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FMS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 13250106

Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - SAUDE

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 13250109

Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. CIDE

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 13250110

Descrição: Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - FNAS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 13250199

Descrição: Receita REM. Outros Dep. Bancários Rec. Vinc.

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 13250299

Descrição: Rec.Rend.Outros Depósitos Rec. Nao Vinculados

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 16001301

Descrição: Serviços de Inscrição em Concursos Públicos

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 16001302

Descrição: Serviços de Venda de Editais

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 16001304

Descrição: Serviços de Expedição de Certificados

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 16001306

Descrição: Serviços de Fornecimento de Listagens

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 16001307

Descrição: Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 16001399

Descrição: Outros Serviços Administrativos

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 16004600

Descrição: Serviços de Cemitério

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a média da arrecadação dos últimos três exercícios.

Conta: 16009900

Descrição: Outros Serviços

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a média da arrecadação dos últimos três exercícios.

Conta: 17210102

Descrição: Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - FPM

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a média da arrecadação dos últimos três exercícios.

Conta: 17210105

Descrição: Cota-Parte Imposto sobre Prop. Territ. Rural - ITR

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a média da arrecadação dos últimos três exercícios.

Conta: 17212270

Descrição: Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo - FEP

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a média da arrecadação dos últimos três exercícios.

Conta: 17213311

Descrição: Transferência de Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a média da arrecadação dos últimos três exercícios.

Conta: 17213312

Descrição: Transf. Rec. SUS - Bloco Atenção Média e Alta Complexidade

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a média da arrecadação dos últimos três exercícios.

Conta: 17213313

Descrição: Transferência Rec SUS-Bloco de Vigilância em Saúde

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a média da arrecadação dos últimos três exercícios.

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 17213399

Descrição: Outros Prog. Financ. Transf. Fundo a Fundo

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 17213400

Descrição: Transferencias Rec.Fundo Nac.Assist.Social - FNAS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 17213501

Descrição: Transferencias do Salário Educacao

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 17213502

Descrição: Transf.Diretas FNDE P.Dinheiro Direto Escola PDDE

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 17213503

Descrição: Transf.Diretas FNDE Prog.Nacional Alimentacao PNAE

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 17213504

Descrição: Transferencias Diretas FNDE para PNATE

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 17213600

Descrição: Transferencia Financeira ICMS-Desoneracao LC 87/96

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 17219900

Descrição: Outras Transferencias da Uniao

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 17220101

Descrição: Cota-Parte do ICMS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a previsão de 2015.

Conta: 17220102

Descrição: Cota-Parte do IPVA

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a previsão de 2015.

Conta: 17220104

Descrição: Cota-Parte do IPI sobre Exportação

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a previsão de 2015.

Conta: 17220113

Descrição: Cota-Parte Contrib. Inter. Domínio Econômico - CIDE

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a previsão de 2015.

Conta: 17220199

Descrição: Outras Participações na Receita dos Estados

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a previsão de 2015.

Conta: 17223300

Descrição: Transferência Rec. Estado para Prog. Saúde

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a previsão de 2015.

Conta: 17240100

Descrição: Transf. Rec. Fundo Manut. Des. Ens. Fundamental-FUNDEB

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base a previsão de 2015.

Conta: 17610100

Descrição: Transf. Convênio União para o Sist. Único Saúde SUS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos concedentes.

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 17610200

Descrição: Transferencias Conv.Uniao Dest.Programas Educacao

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

Conta: 17619900

Descrição: Outras Transferencias de Convenios da Uniao

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

Conta: 17620100

Descrição: Transferencias Convenios Estados Sist.Unico Saude

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

Conta: 17620200

Descrição: Transferencias Convenio Estado Programas Educacao

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

Conta: 17629900

Descrição: Outras Transferencias Convenios Estados

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

Conta: 19113800

Descrição: Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - IPTU

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 19113900

Descrição: Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - ITBI

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 19114000

Descrição: Multa Juros Mora Imposto sobre Servicos - ISS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 19119900

Descrição: Multas Juros Mora de Outros Tributos

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 19131100

Descrição: Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-IPTU

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 19131200

Descrição: Multas Juros Div Ativa Imp Trans Bens I. -ITBI

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 19131300

Descrição: Multas Juros Div Ativa Imp sobre Serviços - ISS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 19159900

Descrição: Outras Multas Juros de Mora Div.Ativa Outras Rec.

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 19195000

Descrição: Multas por Auto de Infracao

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 19219900

Descrição: Outras Indenizacoes

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 19229952

Descrição: Outras Restituições

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 19311100

Descrição: Receita Div.Ativ.Imp.Propri.Terr.Pred.Urbana-IPTU

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 19311200

Descrição: Rec.Div.Ativ.Imp.Trans.Inter-Vivos Bens Imoveis

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 19311300

Descrição: Receita Div.Ativ. Imp. s/ Serv.Qualq.Natureza-ISS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 19909900

Descrição: Outras Receltas

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, foi com base na média da arrecadação dos últimos três exercícios, e a receita projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram estimadas tomando po

Conta: 21149900

Descrição: Outras Operacoes Creditos Internas - Contratuais

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base os contratos de operações de crédito que o município pretende fazer.

Conta: 22190000

Descrição: Alienacao de Outros Bens Moveis

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base as previsões de realizações de leilões de alienações de bens móveis do município.

Conta: 24710100

Descrição: Transf. Conv. Uniao para Sist. Unico Saude - SUS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

Conta: 24710200

Descrição: Transf. Conv. Uniao Dest. a Programas de Educacao

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conta: 24710300

Descrição: Transf.Convenios Uniao Programa Saneamento Basico

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

Conta: 24710500

Descrição: Transf.Conv.Unlao Prog.Infra-Estrutura Transporte

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

Conta: 24719900

Descrição: Outras Transferencias de Convenio da Unlao

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

Conta: 24720100

Descrição: Trans.de Conv.dos Estados para o SUS

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

Conta: 24720200

Descrição: Trans.de Conv.dos Est.Dest.a programas da Educacao

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

Conta: 24720300

Descrição: Transf.Convenio Estado Prog.Saneamento Basico

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

Conta: 24729900

Descrição: Outras Transferencia de Convenio dos Estados

DESCRIÇÃO

A previsão da receita para o exercício de 2015, 2016 e 2017, foram estimadas tomando por base solicitações de transferências voluntárias (convênios), feito e fazer pelo município aos órgãos conceden

emitido por ATENDIMENTO DO SISTEMA

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLC

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015
DESPESAS CORRENTES (I)	10.242.526,99	11.301.770,82	10,34	12.705.100,00	12,42	13.703.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.531.367,71	6.286.858,91	13,66	6.392.084,39	1,67	7.623.000,00
Juros e Encargos da Dívida	129,40	14.697,24	11.257,99	2.000,00	-86,39	30.000,00
Outras Despesas Correntes	4.711.029,88	5.000.214,67	6,14	6.311.015,61	26,21	6.050.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.305.990,49	1.707.377,08	-25,96	1.765.000,00	3,37	6.197.000,00
Investimentos	2.161.735,11	1.368.748,25	-36,68	1.459.000,00	6,59	5.797.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00
Amortização de Dívida	144.255,38	338.628,83	134,74	306.000,00	-9,64	400.000,00
RESERVAS (III)	0,00	0,00	-100,00	50.000,00	-100,00	100.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-100,00	50.000,00	-100,00	100.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00
DESPESA TOTAL	12.548.517,48	13.009.147,90	3,67	14.520.100,00	11,61	20.000.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA LONGA

Descrição: Despesas com Juros e Encargos

DESCRIÇÃO

A previsão da despesa para o exercício de 2015, foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram com base no período.

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição: Despesas com Amortização de Dívida

DESCRIÇÃO

A previsão da despesa para o exercício de 2015, foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram com base no período.

Descrição: Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO

A previsão da despesa para o exercício de 2015, foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram com base no período.

Descrição: Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO

A previsão da despesa para o exercício de 2015, foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram com base no período.

Descrição: Investimentos

DESCRIÇÃO

A previsão da despesa para o exercício de 2015, foi com base na média dos últimos três exercícios, e a projetada para os exercícios de 2016 e 2017, foram com base no período, considerando ainda a perspectiva de ingresso de convênios.

Descrição: Reservas de Contingência

DESCRIÇÃO

A previsão da reserva de contingência foi elaborada de acordo com as previsões de riscos e eventos fiscais que poderão ocorrer no município.

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
DESPESAS CORRENTES (X)	10.242.526,99	11.301.770,82	12.705.100,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.531.367,71	6.286.858,91	6.392.084,39
Juros e Encargos da Dívida (XI)	129,40	14.697,24	2.000,00
Outras Despesas Correntes	4.711.029,88	5.000.214,67	6.311.015,61
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	10.242.397,59	11.287.073,58	12.703.100,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.305.990,49	1.707.377,08	1.765.000,00
Investimentos	2.161.735,11	1.368.748,25	1.459.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	144.255,38	338.628,83	306.000,00
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	2.161.735,11	1.368.748,25	1.459.000,00
RESERVAS (XVI)	0,00	0,00	50.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS NAO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	12.404.132,70	12.655.821,83	14.212.100,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-12.404.132,70	-12.655.821,83	-14.212.100,00

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA LONGA

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO

O Resultado Primário é obtido através da equação: Receitas Financeiras - Despesas Financeiras = Resultado Primário

- Se as receitas não financeiras são superiores às despesas não financeiras tem-se um Superávit Primário;
- Se as receitas não financeiras são inferiores às despesas não financeiras tem-se um Déficit Primário;
- Se as receitas não financeiras são iguais às despesas não financeiras tem-se um resultado primário nulo.

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	456.731,72	686.655,03	1.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	632.292,06	0,00
Ativo Disponível	913.800,15	746.356,43	150.000,00
Haveres Financeiros	0,00	23.497,24	50.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.961.235,48	137.561,61	1.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	456.731,72	54.362,97	1.000.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	456.731,72	54.362,97	1.000.000,00
RESULTADO NOMINAL	0,00	-402.368,75	945.637,03

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA LONGA

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

O Resultado Nominal é obtido comparando-se o saldo da dívida atual em relação ao saldo da dívida anterior, ou seja, sua evolução em espaço de tempo.

- Se a dívida atual é menor que a anterior temos um resultado nominal com valores negativos, ou seja, a dívida reduziu;
- Se a dívida atual é maior que a anterior temos um resultado nominal com valores positivos, ou seja, a dívida consolidada aumentou.

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 14 - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	456.731,72	686.655,03	1.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	632.292,06	0,00
Ativo Disponível	913.800,15	746.356,43	150.000,00
Haveres Financeiros	0,00	23.497,24	50.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.961.235,48	137.561,61	1.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	456.731,72	54.362,97	1.000.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL BARRA LONGA

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

Para projeção do saldo do montante da dívida foi considerado os contratos em execução, sua atualização e amortização, também previsão de assinatura

MUNICÍPIO DE BARRA LONGA

Índice Geral

Relatório	Página
Mensagem da LDO	3
Projeto de Lei da LDO	6
Anexo - Demonstrativo das Metas Anuais	17
Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	18
Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	19
Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido	20
Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	21
Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	22
Demonstrativo 9 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	24
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	26
Demonstrativo 10 - Total das Receitas e Memória de Cálculo	44
Demonstrativo 11 - Total das Despesas e Memória de Cálculo	57
Demonstrativo 12 - Resultado Primário e Memória de Cálculo	59
Demonstrativo 13 - Resultado Nominal e Memória de Cálculo	62
Demonstrativo 14 - Montante da Dívida e Memória de Cálculo	64